

R E V I S T A

ISSN 2764-3867

CONHECIMENTO & CIDADANIA

VOL. IV | Nº 51 - FEVEREIRO 2025



DESPREZÍVEIS E DESPREZADOS

EDITORIAL

A Revista Conhecimento & Cidadania foi criada por uma família e amigos com o propósito de levar compreensão dos acontecimentos atuais e históricos ao maior número de pessoas possíveis. E exatamente por isso ela é totalmente gratuita e digital.

Leandro Costa – Editor-Chefe
Munique Costa – Editora Adjunta
Pedro Costa – Editor Auxiliar

Produção e Designer

Leandro Costa
Munique Costa

Redação

Leandro Costa
Munique Costa
Pedro Costa

Colunistas

Danielly Jesus
Edson Araujo
Erika Figueiredo
Juliette Oliveira
Leandro Costa
Mauricio Motta

O conteúdo desta edição foi produzido por voluntários que autorizaram a publicação de seus trabalhos, não sendo remunerados, sendo-lhes garantida a menção de autoria.

www.revistaconhecimentoecidadania.com



[Vaquinha online](#)



Canal whatsapp Revista Conhecimento & Cidadania



revistaconhecimentocidadania@gmail.com



[@revistaconhecimentocidadania](#)



[@revistaconhecimentocidadania](#)



[@RevConhecimento](#)



[@conhecimentocidadania](#)



Leandro Costa

EDITOR-CHEFE

Servidor público,
professor de Direito,
idealizador do projeto
Direito nas Escolas, autor
do livro: Direito nas Escolas
e Diretor na Associação
Brasileira de Juristas
Conservadores.

www.leandroconservadorrj.com

Revista Conhecimento &
Cidadania
Vol. IV – Nº 51
Fevereiro de 2025
Rio de Janeiro – RJ
Menezes Costa
CNPJ 28.814.886/0001-26
ISSN 2764-3867

COLUNISTAS

LEANDRO COSTA

Servidor público, professor de Direito, idealizador do projeto Direito nas Escolas, autor do livro: Direito nas Escolas e Diretor na Associação Brasileira de Juristas Conservadores

JULIETTE OLIVEIRA

Teóloga, filósofa e engenheira

DANIELLY JESUS

Jornalista (DRT), YouTuber, podcaster (Cafe com Dani no Spotify), escrevo para os sites Mundo Conservador e PHVox, sou radialista na web rádio Atroz FM.

ERIKA FIGUEIREDO

Promotora de Justiça. Escritora, Professora/Palestrante. Colunas Tribuna Diária/Conservador Parahyba.

EDSON ARAUJO

Palestrante, estudante de filosofia e teologia.

MAURICIO MOTTA

Professor licenciado em História Pós-graduado em História do Brasil.

Desprezíveis e desprezados



A constante busca por privilégios mascarada de luta por igualdade é a energia dos chamados grupos identitários, notadamente, as lideranças de movimentos organizados que alegam representar grupos de indivíduos rotulados conforme os interesses de um centro nervoso ou daqueles que aspiram poder, usam sua suposta representação para angariar apoio e se apossarem de bandeiras como meio de se estabelecer no cenário político, buscando, na superfície, impor sua agenda a toda sociedade, ao passo que, nas entrelinhas, garante poderes de açoitar qualquer um que tente se opor a sua escalada.

O Superior Tribunal de Justiça em decisão inédita, mas não inesperada, considerou que não há como considerar criminosa uma conduta que tenha como base a [ofensa a outrem por sua cor de pele quando o alvo da injúria for um indivíduo branco](#). Não fazendo críticas à corte ou a sua decisão, posto que, na democracia atual, qualquer cidadão que ouse fazê-lo é considerado um conspirador que pretende derrubar o Estado Democrático de Direito e ameaça as instituições, mesmo que com palavras, pois bolas de gude seriam, quem sabe, consideradas como armas de uso restrito, o que pretendemos analisar são as possíveis consequências de tal decisão judicial.

Em um primeiro momento, faz-se necessário explicar o quão abrangente é uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, órgão que figura no topo da chamada justiça comum, de forma que, tem como missão central o julgamento de recursos advindos da Justiça Federal e da Justiça Estadual, sendo, portanto, um tribunal único para todo o Brasil, por mais que existam subdivisões em seu corpo, as

Leandro Costa

chamadas turmas. O Judiciário à exceção do Supremo Tribunal Federal, divide-se em justiça comum e justiça especializada, de forma que, os processos de cunho eleitoral, trabalhista e militares, somente nos casos das Forças Armadas, não correm o risco de serem analisados pelo STJ, pois, como órgão da chamada justiça comum, está afetos aos processos que não tramitam na justiça especial, composta pela Justiça Eleitoral, Trabalhista e Militar, as quais possuem seus próprios tribunais superiores.

O Supremo Tribunal Federal é, portanto, a única corte que pode receber processos de qualquer natureza, desde que arguida violação à Constituição e o interesse geral. O STJ, por sua vez, pode ser considerado o topo, quando não há questões constitucionais em jogo e, o que merece especial atenção, pode rever as decisões dos tribunais federais e estaduais.

Um ponto importante a ser mencionado é a impossibilidade das decisões do aludido tribunal superior em editar as chamadas súmulas vinculantes, que, a despeito das críticas em relação ao instituto, prometem dar maior segurança jurídica e celeridade aos processos que tratem de assuntos já enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal, uma vez que, exercendo uma força análoga à lei, vinculam as decisões dos juízes e tribunais de todo o Brasil a reconhecerem um posicionamento da Corte Constitucional como preceito legal, julgando em consonância ao entendimento do STF. O Superior Tribunal de Justiça não possui tal prerrogativa, entretanto, é capaz de editar súmulas sem o efeito vinculante e orientações judiciais, sendo necessário pontuar que, diante da segurança jurídica, se é que o Brasil ainda possui alguma, as decisões do STJ devem ser observadas no âmbito da análise jurisprudencial, podendo ser invocadas por partes, pelo Ministério Público, em seus pedidos, ou pelos magistrados quando emitirem seu julgamento.

Ao considerar que não há injúria racial quando a ofensa for direcionada a um branco, o Superior Tribunal de Justiça reconhece a famigerada tese que não há “racismo reverso”, termo que deveria ser rejeitado, acolhendo uma narrativa que o racismo é algo estrutural e só pode ser aplicado quando, em uma determinada sociedade, há uma relação de poder e opressão histórica entre uma “raça” e outra. Sendo assim, o branco não seria merecedor da proteção estatal, pois sua “vantagem” natural não permite que seja vítima de uma ação movida pelo ódio.

O termo racismo reverso não merece aceitação, pois, assume que o racismo tem um curso natural e que o sentido contrário é uma exceção tolerável, como se fosse uma espécie de revanche permitida, uma visão complexa que colocaria todas as pessoas em profundo risco, uma vez que, justificaria inúmeras guerras, face às ocorrências históricas que se um determinado grupo poderia reaquecer no intuito de expropriar ou mesmo dizimar outro.

Ao assumir que somente um grupo merece a proteção legal quando é vítima de um ataque desprezível por conta de sua cor de pele, etnia, religião ou qualquer outro fator, dar-se a tal grupo o poder

Leandro Costa

de vilipendiar os demais em sua busca por vingança histórica, único termo adequado a uma revanche baseada em capítulos ultrapassados, desconsiderando o cenário atual e, em boa parte dos casos, a participação de ancestrais daqueles que se tornaram objeto de ódio na mudança alcançada para libertar aqueles que deram origem às alegadas vítimas.

Se por um lado, havia brancos que mantinham negros na qualidade de escravos, também existiram brancos que lutaram avidamente pela abolição, assim como, houve negros que mantinham ou comercializavam escravos, de maneira que, açoiar os descendentes dos brancos que em nada participaram no processo de escravidão ou, ainda pior, daqueles que lutaram para o fim de tão [nefasta prática](#), é uma revanche doentia contra destinatários errados, bem como, dar aos descendentes dos negros que outrora se valeram da escravidão é de uma injustiça abissal.

Há quem argumente, em favor do alegado racismo estrutural, que a herança histórica de negros e brancos não está ligada a descendência, mas da forma com que a sociedade trata os indivíduos, no cenário atual, pela cor de pele, o que jamais justificaria as chamadas políticas afirmativas, uma vez que, ao impor regras que beneficiam uma alegada minoria em detrimento daqueles que não se enquadram naquela, acentua-se a diferença entre os indivíduos, evidenciando-as ainda mais, o que, por óbvio, aumenta a divisão entre os indivíduos e a categorização destes.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça, inserindo um sentimento na norma que não é possível perceber através de sua leitura, pois há uma visão ideológica por trás de tal hermenêutica, resulta na descriminalização da injúria racial quando a ofensa se direcionar àqueles que o Estado decidiu, através da convicção de magistrados, relegar ao abandono, sem, contudo, deixar de se alimentar de seu suor ou libertá-lo do chamado contrato social, impedindo a autotutela ao passo que os nega a tutela estatal.

Se em um primeiro momento, o racismo é visto, com toda razão, como algo a ser combatido, não há como permitir ou, até mesmo, incentivar que determinado grupo seja alvo de uma ação tão abjeta, portanto, não faz sentido descobrir quem quer que seja da proteção em relação a tal prática, exceto se o objetivo for, justamente, permitir que aqueles, que outrora se diziam vítimas de tais crimes, possam se valer da proteção estatal para promover o seu próprio racismo em uma jornada doentia na qual a vítima foi condenada por sua cor de pele.

Podemos concluir que o Estado permitiria um confronto no qual exige-se de um dos lados abstenha-se de usar armas, mesmo ciente de que seu adversário as usará, fazendo com que, em um movimento natural de autodefesa, aquele que está proibido de se opor a qualquer ação do agressor busque evitá-lo, segregando ainda mais os grupos. Isso significaria que o Estado decidiu que um grupo de pessoas, o qual a narrativa rotulou como naturalmente favorecido, não merece proteção contra a ofensa e demais agressões em razão do ódio racial.

Leandro Costa

Aos que, por ventura, acreditam que a decisão do Superior Tribunal de Justiça se restringe ao caso concreto, far-se-á necessário um exercício simples de lógica, pois, se o tribunal que pode reformar decisões advindas dos juízes e tribunais que apreciam as acusações em relação aos crimes de injúria racial, agasalhou a tese que não protege um determinado grupo, naturalmente, o cidadão médio, e os juristas, assumirão que quaisquer condenações de igual natureza serão reformadas em sede de recurso, extinguindo assim a proteção do grupo o qual o Judiciário parece não nutrir a preocupação.

No mesmo sentido, se o conceito de injúria racial, retorcido pelo STJ não se aplica quando o destinatário da ofensa for indivíduo branco, igualmente, o crime de racismo passa pela mesma alteração, de forma que, não só a ofensa, mas qualquer tipo de prática abjeta em razão da cor da pele contra aqueles que o Estado decidiu não mais resguardar, tornar-se-á legítima e, portanto, passível de incentivo. Não sendo crime a prática do racismo uma vez dirigida aos brancos, como impedir que atuação de uma organização que dissemine ou patrocine o ódio.

Resta evidente o risco de que a decisão resulte na autorização para que qualquer um sofra aberta discriminação em razão de sua cor da pele, desde que seja branco, algo que, como mencionado, não era inesperado, posto que, além da política de cotas raciais, que possuem um condão discriminatório e busca igualar, artificialmente, as condições de acesso à educação e, invertendo valores, a cargos públicos, por mecanismos que subvertem o processo de seleção, criando atalhos para, supostamente, compensar um desequilíbrio que não é factual, sendo considerada apenas a cor da pele.

A políticas que alegam defender [minorias](#) apenas agravam o distanciamento entre os grupos intitulados pela narrativa como antagônicos, fazendo com que os tocadores de berrante, que se declaram representantes destas minorias se invistam de poderes e imunidades cada vez maiores. O reconhecimento dos movimentos identitários e os privilégios que lhes são conferidos permitem que desequilibrem ao seu favor a balança da justiça, fazendo com que suas lideranças tenham meios de subjugar qualquer um que considerem como alvos e exijam a gratidão de seus vassalos, afirmando que conquistaram algo para o grupo.

O flagrante desequilíbrio trazido pela Lei Maria da Penha fez com que muitas [mulheres abusassem de seus privilégios para promover vinganças passionais e expropriações](#), entretanto, resultou no surgimento do movimento autointitulado como Red Pill que, segundo seus membros, prega o desapego da relação como forma de se defender das mulheres que, influenciadas pelo feminismo, usam de sua suposta desvantagem para constranger seus parceiros das mais diversas formas. Ao se afastarem de relações estáveis, os membros do Red Pill, buscariam a proteção através do distanciamento, haja vista que, se não constroem um relacionamento não podem ser alvo de normas feministas que tratam os homens como um lado da relação que deve ser combatido. De fato, as políticas implantadas através da Lei Maria da Penha

Leandro Costa

causam a natural impressão de que o objetivo estatal é criminalizar o homem toda vez que se relaciona com uma mulher. Não por acaso há todo um sistema penal feminista como delegacias e juizados especializados, o que gera constantes alertas, de profissionais do Direito, quanto a subnotificação, ou mesmo, a inércia total quando se trata de notícia falsa de crime.

Não obstante, em um episódio no qual uma [empresa ofertava vagas de emprego apenas para negros](#), a estrutura estatal considerou que se tratava de ação afirmativa válida, o que é justo uma vez que o próprio Estado, através de sua política de cotas, segrega pessoas pela cor de pele, entretanto, ninguém seria louco de propor o contrário, pois, ao ofertar vagas apenas para brancos, fatalmente os órgãos estatais agiriam com considerável rigor, além de uma possível comoção social. Frise-se que tal proceder, provavelmente, seria reprovado pela maior parte dos indivíduos de pele branca, logo, dever-se-ia esperar que a recíproca fosse verdadeira, mas tudo indica que não é.

Avançando ainda mais, convidamos o leitor a um exercício de futurologia com base lógica, portanto, necessário, tendo em mente que, recentemente, uma conhecida cantora decidiu alterar a letra de sua própria música por uma possível conversão ou qualquer outro motivo, substituindo o nome de uma divindade de religião de “matriz africana” por Yeshua, a versão em hebraico do nome Jesus, o que resultou na insatisfação de praticantes da religião de “matriz africana”, o que é um lamento compreensível, mas, de forma aterradora, o Ministério Público do Estado da Bahia recebeu uma reclamação e decidiu investigar a alteração da letra por parte de sua intérprete.

O aparato estatal partiu da premissa que a atitude da cantora poderia ser considerada uma ofensa religiosa e, ainda mais grave, a mídia mainstream aproveitou a oportunidade para emplacar a narrativa do [racismo religioso](#), termo que é utilizado até na página da Agência do Senado, de forma preocupante, associando religiões de “matriz africana” aos negros. Não é difícil imaginar os próximos passos da agenda, que, ao que tudo indica, autorizará, ainda mais, o vilipêndio religioso quando o alvo se tratar de uma religião que seja associada às pessoas de pele branca, logo, permitir-se-á a destruição de templos cristãos e judeus, bem como, ataques diretos a tais crenças (que já são ignorados) e seus praticantes em razão de sua fé.

Se religiões de “matriz africana” podem ser associadas aos negros, em que pese muitos brancos as pratiquem, o que é totalmente válido, e as religiões como o judaísmo e o cristianismo, seja o catolicismo ou protestantismo, são associadas aos brancos, ignorando o considerável número de negros que as professam, podemos, por analogia, assumir que ataques às religiões “brancas” serão solenemente ignorados pelo Estado, o que leva a crer que a estrutura estatal, a despeito da vontade popular, poderia decidir que a República Federativa do Brasil, outrora disfarçada de laica, não verifica empecilhos para

Leandro Costa

que se revele como um Estado que não abriga os brancos, tampouco as religiões a eles associadas, portanto, uma nação “racista”, mas só contra os brancos, e anticristã.

Os desdobramentos da decisão, que não podemos criticar, permitiria ao Brasil alcançar o que atualmente está em curso na África do Sul, país em que o famigerado regime de Apartheid perdurou até 1994, fazendo com que o ressentimento dos negros para com os brancos seja recente e, por isso, mais fácil de ser explorados por lideranças políticas, o que levou a uma explosão de ódio racial em que o [Estado pretendia expropriar os brancos](#), houve um recuo diante de ameaças dos EUA, e movimentos racistas alimentam o ódio com discursos que exigem uma reparação histórica ainda que violenta, dando origem ao mote “mate um fazendeiro branco”, frase encarada com normalidade, em que pese o dito “fazendeiro branco” seja cidadão sul-africano e, nem todos tenham participado ativamente das segregações da era do Apartheid.

O ditador Robert Mugabe, do Zimbábue, pregando o mesmo discurso de [expropriação dos brancos](#), destruiu a economia do país e o transformou em um dos lugares mais inóspitos do mundo, entretanto, apesar de as ações da ditadura zimbabuense tiveram início na penúltima década do século passado, a África do Sul parece não ter aprendido com seus erros e promove ações de ódio aos brancos, pois, seu governo aponta um grupo como culpado pelas mazelas que, na verdade, o socialismo africano é o único responsável. Não por acaso, o Zimbábue é governado pela União Nacional Africana do Zimbábue (ZANU), partido fundado por Mugabe, até os dias atuais, enquanto a África do Sul, desde o final do período do regime de Apartheid, é governada pelo Congresso Nacional Africano, sendo comum a ambos o socialismo africano e o chamado anti-imperialismo.

O socialismo africano aproveitou-se do sentimento de revanche em relação ao período colonial para assumir o poder em diversos países daquele continente, por tal razão, precisa manter tal sentimento aflorado na população negra, de maneira que, sempre que possível, os líderes socialistas na África atribuirão aos brancos e as forças externas as mazelas que se abatem sobre suas nações, iludindo e surrupiando o povo, mantendo-o na pobreza para que não sejam depostos do poder e possam suplicar por ajuda estrangeira, mesmo que seja daqueles países que alegam odiar, em especial os EUA.

A desumanização de um grupo, atribuindo-lhe culpa pelas mazelas sociais e direcionando a ira popular contra ele, foi o método adotado pelo Nacional-socialismo para expropriar e dizimar os judeus, ódio que parece muito vivo no discurso atual da esquerda pró-Jihad, ávida defensora de grupos como o Hamas e o Hezbollah. O antissemitismo ainda é reprovado pela maioria do ocidente, talvez pelas memórias do holocausto, contudo, a agenda anticristã avança a passos largos e pode alcançar o seu ápice com a descriminalização da intolerância religiosa em relação às religiões trazidas pelos europeus para o continente americano, de maneira que, ataques, como os que ocorrem na África subsaariana, atualmente

Leandro Costa

encoberto pela mídia mainstream, contra os cristão, nos quais ocorrer assassinatos, estupros e raptos de meninas para se tornem escravas sexuais sejam incentivados no Brasil, pois, se podemos tolerar o ódio racial contra brancos e “sua fé”, podemos admitir promoção e até a prática de agressões a tais grupos.

O povo brasileiro ainda poderia ter a esperança de que o Suprem Tribunal Federal tenha um entendimento diverso do Superior Tribunal de Justiça, haja vista que, trata-se de uma questão que pode ser discutida à luz dos direitos fundamentais, entretanto, acreditar em algo em tal sentido é quase um delírio, justamente, por conta das constantes manifestações dos Ministros do STF em relações à temas políticos, deixando evidente o posicionamento da corte.

Não há como ignorar que as posturas adotadas pelo Estado podem naturalizar práticas de racismo e intolerância religiosa de forma unilateral, sendo importante ressaltar que a Lei Maria da Penha e a criação judicial dos crimes de homofobia e transfobia, já se prestam a proteção unilateral de grupos, não os responsabilizando caso assumam a postura que a não podem ser alvos contra outros grupos ditos privilegiados, de maneira que, a lei e a “norma” editada pelo STF, faculta aos seus protegidos perpetrarem condutas que contra eles próprios, o Estado considera gravemente reprovável.

Ao final, políticas desprezíveis, que buscam segregar indivíduos para readaptar a luta de classes, acabam por desprezar parte da humanidade tão somente para que seus líderes alcancem e se mantenham no poder. A proteção unilateral tem como consequência inevitável o abuso da lei por parte dos privilegiados, o avanço do autoritarismo estatal e a segregação daqueles que se rotulou como alvos da revolução.

Aos que se consideram oprimidos é prometida a chance, não de se libertarem, mas de se vingarem dos supostos opressores. Aos que são acusados de serem os opressores, será imposto o martírio ou que se dobrem diante das lideranças políticas para que tenham proteção. Aos tiranos interessa o caos que o Estado promove prometendo solucionar, pois assim as promessas nunca cumpridas os garantirá a permanência no poder.

Ao fustigar o ódio sem reprimendas, o Estado acabará por aumentar a segregação, fazendo com que movimentos análogos ao Red Pill tornem-se uma regra, de maneira que, brancos evitaram manter relações de quaisquer tipos com negros e heterossexuais façam o mesmo com homossexuais e outros, não por ódio, mas por receio de acusações e agressões que não serão punidas, adotando uma postura defensiva radical por medo de perseguições estatais alimentadas por lideranças que prometeram apoio político em troca da destruição de seus opositores.

Atualmente, o [STF decidiu estender a proteção da Lei Maria da Penha](#) para homens gays, bissexuais, transexuais e intersexuais, o que leva a crer, ao menos em uma leitura superficial, que o Estado decidiu, pela via judicial de forma a suprimir os representantes do povo eleitos, que apenas

Leandro Costa

homens heterossexuais devem ser desprezados, pois, trata-se de um grupo que não merece a proteção legal, mesmo que a Lei Maria da Penha, que errou ao restringir a proteção apenas às mulheres, tenha excluído qualquer homem de seu alcance, entretanto, o Judiciário, escolheu que somente os homens heterossexuais são seres que merecem o abandono por parte do aparato estatal, sem, contudo, deixar de cobrar-lhes os devidos tributos.

Assumindo tal premissa, poder-se-ia concluir que Estado, para aqueles que despreza, se tornou uma divindade que exige tributos e adoração e promete tão somente açoites e humilhações, um divino crápula que odeia parte de seu próprio povo. Aos que não gozam do “amor estatal”, restará lutar pela mudança ou uma vaga em um campo de concentração, reeducações ou qualquer nome que desejem rebatizá-lo.

Resta saber se as políticas públicas seguem tal rumo por erro ou se há um plano para que animosidades aflorem e os líderes revolucionários se aproveitem do caos que plantaram. Tal conclusão fica por conta do leitor.

Ao final, por mais que o Estado e a sociedade, por força de uma ideologia desprezível deseje abandonar aqueles que considera como alvos, e ainda, causar-lhes mal, guardemos a fé e nunca seremos, de verdade, desprezados.

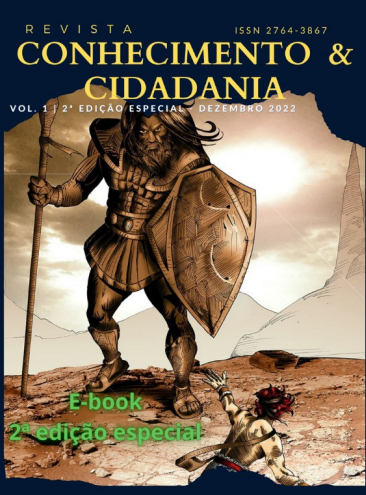
“Coragem! E sede fortes. Nada vos atemorize, e não os temais, porque é o Senhor vosso Deus que marcha à vossa frente: ele não vos deixará nem vos abandonará”. [Deuteronômio, 31:6.](#)

www.revistaconhecimentoeocidadania.com/livraria



Livraria

Curso Menezes Costa



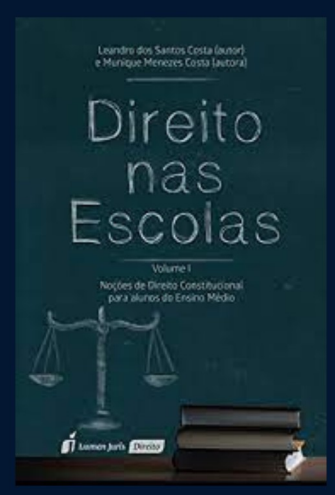
Revista
CONHECIMENTO & CIDADANIA
VOL. 1 | 2ª EDIÇÃO ESPECIAL - DEZEMBRO 2022

E-book
2ª edição especial



Revista
CONHECIMENTO & CIDADANIA
VOL. 1 | 1ª EDIÇÃO ESPECIAL - MAIO 2022

Edição especial



Leandro dos Santos Costa (autor)
e Munique Menezes Costa (autora)

Direito nas Escolas

Volume I
Noções de Direito Constitucional para alunos do Ensino Médio

Meu pãozinho de cada dia



O glúten, uma proteína presente no trigo, centeio e cevada, tem sido uma parte essencial da dieta humana por milênios. O pão, em particular, é um alimento sagrado em várias culturas, especialmente no cristianismo, onde simboliza o corpo de Cristo na Eucaristia. Contudo, nas últimas décadas, o glúten passou a ser visto como um vilão, culpado por uma série de problemas de saúde.

Uma das teorias sugeridas é que o glúten foi modificado geneticamente, o que aumentou sua toxicidade e sua capacidade de causar doenças como a sensibilidade ao glúten não celíaca e a doença celíaca. Estudos indicam que as práticas agrícolas modernas e a produção de trigo de alta produtividade resultaram em um aumento nos níveis de glúten em nossos alimentos.

Mas por que essa mudança? Há quem acredite que a modificação genética do trigo foi simplesmente uma resposta à crescente demanda global por alimentos, buscando grãos mais resistentes e produtivos. No entanto, essa manipulação também pode ter alterado a estrutura do glúten, tornando-o mais difícil de digerir para algumas pessoas.

Aqui, a narrativa adquire um toque intrigante. Será que essas mudanças foram puramente acidentais ou houve algum propósito oculto? A ideia de que há uma conspiração para desacreditar um alimento tão central ao cristianismo pode parecer fantasiosa, mas não deixa de adicionar uma camada de mistério à história.

Juliette Oliveira

O pão, um símbolo de vida e sacralidade, agora é visto por muitos como uma ameaça à saúde. Seria isso um golpe intencional contra um símbolo religioso tão poderoso? Ou estamos apenas lidando com as consequências não intencionais de avanços tecnológicos na agricultura?

Pão em Diversas Culturas e Religiões

O pão tem uma presença marcante e significativa em várias culturas e religiões ao redor do mundo. Vamos explorar algumas delas:

– **Judaísmo:** No judaísmo, o pão também é um alimento fundamental e sagrado. Durante o Shabat, os judeus tradicionalmente partem dois pães chamados challah. O Matzá, um pão sem fermento, é comido durante a Páscoa judaica para lembrar a fuga apressada dos judeus do Egito, onde não houve tempo para o pão levedar.

– **Islamismo:** No Islã, o pão é um alimento básico e possui um profundo respeito. Em muitas sociedades muçulmanas, é considerado um símbolo de sustento e generosidade. O pão é frequentemente compartilhado durante o Ramadã, o mês sagrado do jejum, e outros eventos religiosos.

– **Hinduísmo:** Na cultura hindu, o pão na forma de chapati ou roti é um componente essencial das refeições diárias. Esses pães são feitos sem fermento e simbolizam simplicidade e nutrição. Além disso, na tradição hindu, oferecer alimentos, incluindo pão, aos deuses durante rituais é uma prática comum.

– **Budismo:** Embora o budismo não tenha um símbolo específico associado ao pão, alimentos simples como o pão têm um papel importante nos mosteiros e templos budistas, onde a vida é marcada por práticas de simplicidade, meditação e autossuficiência. Os monges muitas vezes dependem de doações de alimentos, incluindo pão, da comunidade local.

– **Culturas Ocidentais Laicas:** Nas culturas ocidentais laicas, o pão ainda mantém uma presença forte e simbólica. Ele é frequentemente associado a hospitalidade e conforto. Frases como “ganhar o pão de cada dia” sublinham a importância do pão como símbolo de trabalho e sustento.

– **Culturas Indígenas da América do Sul:** Em algumas culturas indígenas da América do Sul, pão feito de farinha de mandioca, como a tapioca, tem um papel significativo na dieta. Embora a mandioca seja diferente do trigo, o conceito de um alimento básico à base de grãos se mantém.

Enquanto cientistas e nutricionistas continuam a debater as causas exatas dos problemas relacionados ao glúten, a realidade é que ele continua a ser um tema controverso e fascinante. Seja pelo impacto das modificações genéticas ou por um mistério maior, o glúten e sua relação com a saúde humana permanecem uma saga em evolução.

Assim, o pão, em toda a sua santidade e controvérsia, continua a ser um alimento que alimenta não apenas o corpo, mas também a mente, suscitando questões sobre tradição, ciência e fé.

A reedição do Plano Cohen em 2023



A história brasileira é marcada por momentos em que a manipulação de informações e a criação de narrativas falsas causaram danos graves e duradouros ao país. O Plano Cohen, uma fraude arquitetada em 1937 durante o governo de Getúlio Vargas, é um exemplo emblemático disso. Esse suposto plano comunista, que nunca existiu, foi utilizado como pretexto para a instauração do Estado Novo, uma ditadura que perdurou até 1945. Quase um século depois, os eventos ocorridos em Brasília no dia 8 de janeiro de 2023, também envoltos em narrativas distorcidas e acusações de tentativa de golpe, levantam preocupações sobre a possibilidade de um novo ciclo autoritário no país. Este artigo busca traçar um paralelo entre esses dois momentos históricos, analisando como a manipulação de fatos pode abrir caminho para a erosão da democracia.

Em setembro de 1937, o governo de Getúlio Vargas anunciou a descoberta de um suposto plano comunista, batizado de Plano Cohen, que previa a derrubada do governo por meio de greves, incêndios e assassinatos de autoridades. O documento, apresentado como uma ameaça iminente, foi divulgado pelo general Góis Monteiro na edição de 30 de setembro do programa de rádio Hora do Brasil, gerando pânico na população e justificando a decretação do estado de guerra.

No entanto, o Plano Cohen era uma fraude. Ele havia sido elaborado pelo capitão Olímpio Mourão Filho, membro da Ação Integralista Brasileira (AIB), como um exercício teórico para simular uma insurreição comunista. A cúpula militar, no entanto, utilizou o documento para legitimar o golpe de Estado que instaurou o Estado Novo em 10 de novembro de 1937. O Congresso foi fechado, os partidos

Mauricio Motta

políticos foram extintos, e Vargas concentrou poderes absolutos, governando sob uma Constituição autoritária, outorgada por ele no mesmo dia em que instaurou o Estado Novo. Essa constituição, conhecida como “Polaca” por sua inspiração no modelo semifascista polonês, foi elaborada pelo jurista Francisco Campos e marcou o início de um regime autoritário no Brasil. Ela concentrou amplos poderes nas mãos do presidente, extinguiu o Legislativo, suspendeu direitos individuais e estabeleceu um governo centralizado e ditatorial, que durou até 1945.

A farsa só foi revelada em 1945, quando o Estado Novo já estava em crise. Góis Monteiro admitiu que o Plano Cohen era falso, mas o estrago já estava feito: o Brasil havia vivido oito anos sob uma ditadura que restringiu liberdades individuais e consolidou o autoritarismo como uma ferramenta política.

Na ausência de recursos de mídia descentralizada como temos na atualidade, a população contava com meios de informação de massa, como o rádio e os jornais. As informações circulavam de forma muito mais lenta, o que facilitava a manipulação e adulteração dos fatos.

Quase 90 anos depois, o Brasil se viu diante de outro evento marcado por narrativas controversas. No dia 8 de janeiro de 2023, manifestantes invadiram e depredaram os prédios dos Três Poderes em Brasília, supostamente em protesto contra o resultado das eleições presidenciais de 2022. O episódio foi rapidamente classificado como uma tentativa de golpe de Estado, com ampla cobertura midiática e repercussão internacional.

Naquele momento, o Brasil já testemunhava o avanço de arbitrariedades e excrescências judiciais que visavam dirigir a política e a sociedade brasileira. A marcha rumo à regulamentação das redes sociais, que representavam e representam um forte entrave à manipulação e adulteração dos fatos, carecia de um alicerce legal, ainda que aparentemente os responsáveis pelas ditas excrescências não demonstrassem precisar de qualquer respaldo para seguir na desconstrução da democracia que alegavam defender.

Uma crise provocada por uma tentativa de golpe de estado seria tão útil quanto qualquer documento redigido a título de exercício teórico na era Vargas.

No entanto, diferentemente do Plano Cohen, surgiram questionamentos sobre a veracidade das acusações. Alguns analistas argumentaram que os eventos foram inflados para justificar medidas autoritárias, como a intervenção no Distrito Federal e a criminalização de movimentos políticos opositores. A narrativa de uma “ameaça à democracia” estaria sendo utilizada para fortalecer o aparato de segurança do Estado e justificar a supressão de direitos civis. Tudo isso com forte suporte midiático.

Os paralelos entre o Plano Cohen e o 8 de janeiro são evidentes. Em ambos os casos, uma narrativa falsa ou distorcida foi utilizada para criar um clima de medo e justificar a concentração de poderes. Até mesmo a utilização de documentos para dar base concreta aos planos aproxima os dois eventos históricos. Nas páginas do Plano Cohen e na suposta “Minuta do Golpe” encontrada em 2023,

Mauricio Motta

revela-se um padrão: a utilização de documentos falsos ou distorcidos para justificar medidas excepcionais. Ambos os casos destacam como a manipulação de informações pode abrir caminho para a erosão da democracia, reforçando a necessidade de vigilância constante contra estratégias autoritárias. No período de Vargas, a suposta ameaça comunista serviu para legitimar o fechamento do Congresso e a instauração de uma ditadura. Já em 2023, a acusação de tentativa de Golpe de Estado pode ser utilizada para ampliar o controle do próprio Estado sobre a sociedade e silenciar vozes dissidentes, mediante a regulamentação das redes sociais e, quem sabe, outras medidas mais contundentes de aprofundamento de um novo “Estado Novo”.

Outro ponto em comum é o papel das Forças Armadas e de segurança. No Plano Cohen, a cúpula militar foi fundamental para a divulgação da fraude e a execução do golpe. Em 2023, a anuência das forças de segurança e a desmilitarização das áreas de segurança estratégica no entorno dos prédios da Esplanada, STF e Palácio do Planalto, facilitaram muito a ação de pequenos grupos infiltrados que, tendo invadido as dependências, dirigiram a massa de manifestantes incautos e curiosos.

Os relatos sobre infiltrados que agiram para provocar um “estouro da boiada” durante os eventos de 8 de janeiro em Brasília, ganharam força entre apoiadores de Jair Bolsonaro e analistas políticos. Não apenas relatos de testemunhas, mas alguns vídeos que puderam ser salvos da misteriosa “perda acidental” das imagens daquele dia, mostram cenas de um verdadeiro tour guiado pelas dependências dos prédios. Outros vídeos e depoimentos divulgados nas redes sociais mostram manifestantes tentando impedir pessoas de depredar o patrimônio público, sugerindo que esses indivíduos poderiam ser “agentes do caos” infiltrados.

A tese ganhou ainda mais relevância com a publicação de imagens que mostram pessoas agindo de forma isolada, mas com um impacto desproporcional, incitando a destruição e criando um cenário de confusão. Manifestantes pacíficos teriam sido levados ao ceio de um clima de vandalismo por indivíduos que não representavam os interesses do movimento, mas buscavam desacreditá-lo.

Além disso, a omissão das forças de segurança durante os atos de vandalismo levantou suspeitas sobre uma possível conivência ou até mesmo uma estratégia premeditada. Imagens de câmeras de segurança mostram que a Força Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça, permaneceu inerte por horas, mesmo diante da destruição em curso. Essa inação foi interpretada por alguns como um sinal de que o governo federal poderia ter se omitido ou até mesmo permitido o caos para justificar medidas repressivas posteriores.

A analogia com o “estouro da boiada” é particularmente relevante. Assim como uma manada de bois pode ser levada ao descontrole por um pequeno estímulo, os manifestantes pacíficos foram arrastados por ações pontuais de vandalismo, criando uma narrativa de que todo o movimento era

Mauricio Motta

violento. Essa estratégia teve como objetivo deslegitimar as reivindicações dos manifestantes e justificar a criminalização do movimento como um todo, transformando-o em tentativa de golpe de estado e de abolição do estado democrático de direito. Vargas regozijaria ao observar o desenrolar das cenas.

A história do Plano Cohen nos ensina que a manipulação de fatos e a criação de narrativas falsas podem ter consequências devastadoras para a democracia. O Estado Novo, instaurado com base em uma fraude, deixou um legado de autoritarismo que ainda ressoa na política brasileira. Em 1937 a Voz do Brasil foi usada para manipular a opinião pública propagando desinformação. Nas décadas posteriores, meios de comunicação usaram suas concessões para desinformar e deformar a opinião pública, utilizando como estratégia: ‘pague pela informação que te interessa ou te ofereceremos gratuitamente a informação que nos interessa’.

Os eventos de 8 de janeiro de 2023, embora distintos em seu contexto, seguem uma lógica semelhante. A utilização de uma narrativa de “ameaça à democracia” para justificar medidas autoritárias que abrem caminho para a instauração de um regime ditatorial. Cabe à sociedade brasileira estar atenta e resistir a qualquer tentativa de erosão das liberdades democráticas, que passa pela regulamentação das redes sociais e pelo controle estatal da liberdade de expressão e de manifestação, para que a história não se repita, da mesma forma que fora denunciada por Carlos Lacerda em 1953, nos estertores do governo Vargas:

“Meus amigos, nós partimos para o que parecia ser uma cruzada pela liberdade de imprensa e acabou sendo uma cruzada pela libertação nacional. E isso não se deu por acaso, é que quando se quer envenenar uma nação, começa-se por envenenar as fontes do conhecimento público. Começa-se por envenenar as fontes de informação, sem as quais o povo não sabe o que se passa, ou pior ainda, só sabe errado aquilo que se passa certo. É através da corrupção da imprensa, é através da intimidação da imprensa que se acaba por corromper e intimidar a própria opinião do povo. O que se montou no Brasil não foi apenas um negócio para um grupo de afiliados do poder, não foi somente um negócio feito à custa da miséria e do esfomeamento do povo. Foi também um negócio para destruir no povo a confiança na democracia foi um negócio feito para fazer o povo descrer de si mesmo. Para fazer com que o povo pensasse que de nada valia protestar em praça pública porque os homens do poder pensariam por ele e por ele agiriam desde o começo até o fim”.

É carnaval



Eu adorava o carnaval. Sobretudo, assistir às escolas de samba. Durante 20 anos, frequentei o Sambódromo, embevecida com aquele espetáculo de cores e sons, hipnotizada com o pulsar da bateria, que acelera o coração da gente e com a oportunidade de presenciar um dos maiores espetáculos da Terra. Entretanto, essa magia se desfez para mim e eu explico por quê.

Hoje, o carnaval tornou-se um festival de excessos, acompanhados de violência, sujeira e degradação. As belíssimas fantasias deram lugar à vulgaridade e à nudez, o diabo passou a ser reverenciado por várias agremiações em seus desfiles, as drogas são consumidas livremente, tornando-se, inclusive, desculpa para que tudo seja permitido. As ruas tornaram-se perigosas e as pessoas sentem-se vulneráveis, pois vários crimes são cometidos impunemente.

Se os desfiles no Sambódromo mostram artistas e famosos, os blocos de rua trazem a degradação do ser humano comum, que se embriaga até cair e urina em qualquer lugar (até em cima de outro ser humano, num ato que é denominado chuva dourada). Nesses mesmos blocos, as pessoas são assaltadas e algumas até violentadas.

Erika Figueiredo

Tudo isso me entristece. A modernidade normalizou os excessos, justificando muitas das aberrações que estão ao nosso redor com frases feitas, que não possuem qualquer conexão com a realidade. Então, o criminoso que rouba, espanca e estupra, é produto da “desigualdade social”. O casal que faz sexo em plena rua, está “vivendo a liberdade sexual”. O uso de entorpecentes em qualquer lugar vem da “política de descriminalização de drogas”. O artista que desfila nu ou encena o Diabo, está “representando a sua arte”.

Para tudo há uma justificativa. Entretanto, as desculpas criadas, para explicar o caos e a desordem sociais, não são capazes de impedir que, muitas das vezes, haja consequências terríveis para esses comportamentos, com as quais tenhamos que lidar.

O retorno de muitas pessoas à religião e aos valores morais e familiares tem a ver com o outro lado dessa moeda, uma forma de reação natural ao que não se quer viver, ao lugar para onde não se deseja que a sociedade caminhe. Tudo tem um limite.

Há um renascimento de um conservadorismo forte no mundo todo, no literal sentido da palavra: conservar aquilo que deu certo para a civilização, preservando valores morais e atitudes, que não podemos permitir que pereçam, pois o que estamos testemunhando é um show de horrores que parece não ter fim. Avançamos tanto em conhecimento, escolaridade, tecnologia, mas regredimos em valores e costumes.

Acontece que muitas sociedades sucumbiram, pela perda de seus valores mais importantes. A sociedade grega. Roma antiga. Temos vários exemplos do que não devemos fazer, sob pena de perecermos como civilização. Entretanto, para o bem e para o mal, o ser humano está sempre testando limites, esticando a corda, querendo mais.

Não há mais o que se possa desejar, que não esteja legitimado na sociedade atual. No entanto, embora sejamos livres para fazermos o que quisermos, nem tudo que nos é permitido, nos convém. É preciso que, urgentemente, mude-se a direção do leme desse barco em que todos estamos, para que não afunde.

Eu não frequento mais o carnaval do Brasil por um simples motivo: os valores que estão sendo incensados, nessa festa popular, não me representam. Ali temos a desordem e o caos da civilização potencializados ao máximo. Nesse cenário trágico que encontramos, nos dias de folia, ninguém é poupado. Contudo, ainda nos é dado o livre arbítrio para decidirmos se queremos fazer parte ou não.

A importante contribuição do renascimento italiano na religião



Nesta edição, quero compartilhar um momento histórico que deveria ter mais exposição em nossa sociedade; quero compartilhar um pouco do movimento renascentista, especificamente a influência das ideias do renascimento na religião.

O objetivo é elevar a impressão que se tem da religião nos dias de hoje, já que tem sofrido um ataque constante de alguns interessados em denegrir a imagem de um aspecto tão importante para o resgate dos verdadeiros interesses do ser humano.

Para tanto, trago um pouco da influência da Academia neoplatônica de Florença e do movimento renascentista que fluíram entre os séculos XV e XVI.

A Academia de Florença, sendo essencialmente fruto do pensamento renascentista, influenciou inevitavelmente através de seus membros, todas as áreas da atuação humana, inclusive a religião.

A aspiração ao poder caracteriza a igreja e o papado nos finais do século XV e XVI. O papa Nicolau quinto, exigia o uso de imagens que reforçassem essa aspiração.

Necessitavam de espetáculos grandiosos, na mesma medida a arquitetura deveria expressar a autoridade eclesiástica com seus edifícios de grandeza igual aos da antiguidade, mas esta aspiração ao poder e sua representação terrena provocaram a oposição de muitos fiéis.

A ilimitada ambição de poder e a ostentação nociva dos papas, produziram nos finais daquele século, a primeira crise profunda na igreja e as reformas religiosas fundamentais.

Edson Araujo

Já a perspectiva renascentista promovia o afastamento dos dogmas da igreja, mas não excluía de forma alguma os temas fundamentais da religião para a evolução humana; o papel da academia, foi dar um caráter humano a apresentação das histórias religiosas principalmente através das artes.

Academia de Florença trouxe através do antropocentrismo a ideia de que o homem era o centro do universo e não mais, Deus, como pregava a igreja através do teocentrismo; contudo, o trabalho da academia era trazer harmonia a esses temas enriquecendo o caminho religioso incorporando ideias filosóficas de todas as tradições.

Uma prova disso foi o florescer das artes com total apoio da igreja, pois haviam compreendido a mensagem dos renascentistas levada à religião.

A questão, é que os artistas e cientistas trabalhavam em áreas dominadas pelos dogmas da igreja, e agora buscavam na natureza e na razão as respostas para os anseios humanos, isto afetou fortemente a igreja que pregava total submissão a seus dogmas.

Com o inevitável crescimento das ideias renascentistas, a academia com seu trabalho escolástico, promoveu uma forte corrente humanista despertando o homem, que deixava para trás a passividade promovida pelos dogmas católicos da época.

Neste contexto surgem grandes nomes que ajudaram diretamente na promoção do antropocentrismo e do ecletismo, ideias, fruto da filosofia renascentista na religião, entre eles estão:

Giovanni Pico Della Mirandola (1463/1494) - Embora tenha vivido apenas 31 anos sua genialidade sobrevive até os dias de hoje, dedicou sua vida a conhecer todas as tradições do ocidente e oriente que lhe fosse possível, este trabalho rendeu 900 teses com o objetivo de mostrar a importância dessas linhas de pensamento, convocou (inclusive a igreja) a quem quisesse debater suas teses uma a uma, inclusive oferecendo pagar os custos de quem se dispusesse encontrá-lo para o debate, debate esse que tinha o objetivo de mostrar a harmonia entre as principais ideias religiosas na história da humanidade.

Gentili de Becchi (1439/1497) - foi um bispo, diplomata, orador e escritor italiano, foi tutor de Lourenço de Médici, O magnífico e de seu filho Giovanni, mais tarde Papa Leão X.

Angelo Poliziano (1454/1494) foi um humanista, dramaturgo e escritor italiano, seu trabalho foi auxiliar a reviver o latim durante o renascimento.

Nicolau de Cusa (1401/1464) foi um cardeal da igreja romana, um dos primeiros filósofos do humanismo renascentista, autor de inúmeras obras sendo a principal delas: “Da Douta ignorância”

Num contexto anterior ao renascentismo propriamente dito, Nicolau de Cusa, sacerdote católico nascido em Cusa, uma pequena cidade da Alemanha, em sua obra: “Coincidentia Oppositorum”, já buscava harmonizar as ideias de todas as tradições filosóficas da humanidade inclusive propondo a reunificação da igreja, que sofreram um cisma, motivada pelas questões políticas e doutrinárias.

Edson Araujo

Este pensamento foi muito ousado para época que já havia consolidado o pensamento de que só o cristianismo tinha a verdade, por isso o motivo, Nicolau de Cusa, sofreu muitas perseguições, do clero, já que vivia em um contexto medieval.

No mesmo período em que Cosme e Lourenço de Médici, já vinham patrocinando as ideias renascentistas através das artes, chega em Florença uma embaixada com cerca de 700 pessoas, vindas de Constantinopla, para um conselho promovido pela igreja a fim de tratar da reunificação; muitos sacerdotes e sábios bizantinos estavam na comitiva, entre eles destaca-se um, Jorge Gemistos Pleton, o real precursor da academia neoplatônica de Florença, pois já desenvolvera um trabalho semelhante em sua casa, em Mistra, no oriente.

Tendo os Médici, hospedado muitos artistas em sua casa, fez dela um núcleo do pensamento renascentista vindo mais tarde a se tornar a academia de Florença.

Aqui está um pequeno, mas importante momento histórico, descrito em algumas poucas, mas ricas linhas.

Espero que sirva de inspiração para aquele que queira investigar um pouco mais sobre o assunto.

Em outro momento tratarei um pouco mais sobre essa fase inspiradora da nossa história.

Minha sincera gratidão aos que com suas próprias vidas, fizeram o sacro ofício de elevar a consciência dos que, com eles e suas obras tiveram contato.

Que Deus abençoe nossa jornada!!

[@RevistaConhecimentoCidadania](#)

**REVISTA
CONHECIMENTO &
CIDADANIA**



**Inscreva-se no
canal!**

A trama da redução populacional – Parte 2



No [artigo anterior](#) falamos sobre como se deu a disseminação de ideias de redução populacional, começando com Thomas Malthus e atravessando toda a história através de intelectuais eugenistas, feministas e afins. Hoje, apresentarei ao leitor documentos de conferências climáticas que comprovam o que já falamos: o homem é o “*carbono*” que eles querem eliminar.

Tratar de redução populacional pura e simplesmente assusta; embora frases como “*pobres não devem ter filhos*” fossem comuns até o fim da Segunda Guerra, a ideia nunca deixou de existir. Contudo, as atrocidades cometidas pelo Partido Nazista fizeram com que o discurso adquirisse uma nova roupagem: devemos ter menos filhos para proteger o planeta.

Isso começou com o *Relatório Iron Mountain*, um documento publicado em 1967 que dizia que a guerra desempenhou [funções fundamentais](#) na nossa sociedade, permitindo coesão social e conferiu ao governo uma forte influência sobre a economia; contudo, a guerra cumpriu seu papel, não sendo mais possível a sua utilização. É aí que entra a militância verde.

Conferência de Estocolmo

O primeiro encontro ambiental foi a *Conferência de Estocolmo*, em 1972. Logo no início, percebe-se que vidas humanas valem menos do que a natureza:

Danielly Jesus

“Assim, os países em desenvolvimento devem dirigir seus esforços para o desenvolvimento, tendo presente suas prioridades e a necessidade de salvaguardar e melhorar o meio ambiente.”

“O crescimento natural da população coloca continuamente, problemas relativos à preservação do meio ambiente, e devem-se adotar as normas e medidas apropriadas para enfrentar esses problemas.”

“A defesa e o melhoramento do meio ambiente humano para as gerações presentes e futuras se converteu na meta imperiosa da humanidade...”

Um dos principais objetivos da Conferência é a instituição de uma Nova Ordem Econômica Internacional, inclusive com abertura de fronteira de países desenvolvidos (com o fim da soberania nacional).

No mesmo ano, um relatório intitulado *“Limite ao crescimento?”*, patrocinado pelo *Clube de Roma*. Embora hoje esteja totalmente desacreditado, foram vendidas 12 milhões de cópias e traduzido para 30 línguas na época, causando um estrago, difundindo ideias de que o crescimento populacional destrói a produção agrícola. E com isso, alimentando a ideia de redução populacional ao dizer *“A humanidade não pode continuar a proliferar”*.

ECO 92

Vinte anos depois, foi a vez do Rio de Janeiro sediar sua própria conferência, que ficou popularmente conhecida como Eco 92. Esta produziu documentos que mostram escancaradamente que o homem deve deixar espaço para a natureza. Vamos a alguns de seus *“princípios”*:

PRINCÍPIO 1: *“(Os seres humanos) Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.”*

PRINCÍPIO 8: *“... os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas.”* (o Estado decide o que você irá consumir).

PRINCÍPIO 11: *“Os Estados adotarão legislação ambiental eficaz.”*

PRINCÍPIO 12: *“Devem ser evitadas ações unilaterais para o tratamento dos desafios internacionais fora da jurisdição do país importador”* (ou seja, adiós soberania).

PRINCÍPIO 16: *“As autoridades nacionais devem procurar promover a internacionalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos”* (problemas “globais”, responsabilidade e custos globais).

PRINCÍPIO 17: *“A avaliação do impacto ambiental, como instrumento nacional, será efetuada para as atividades planejadas que possam vir a ter um impacto adverso significativo sobre o meio ambiente e estejam sujeitas à decisão de uma autoridade nacional competente.”* (centralização de poder).

Danielly Jesus

PRINCÍPIO 26: “A paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental são interdependentes e indivisíveis.”

O culto a natureza

É possível que o leitor pergunte: qual a ligação destes relatórios com um combate contra o crescimento populacional? A princípio, parece uma manobra inofensiva, onde a ONU e seus tentáculos tentam proteger o meio ambiente, mas quando colocamos uma “lupa” por cima, vemos como que uma marca d’água sob o ambientalismo: o culto a natureza.

“Mas isso é coisa dos tempos dos celtas”, pode questionar o leitor; infelizmente, não. O culto a Gaia, a Mae-Terra é algo que está profundamente entrelaçado na política ambiental. E com o culto a Terra, o ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus, torna-se algo abjeto e digno de ser eliminado.

Vários documentos destacam que problemas concernentes ao meio ambiente só serão resolvidos se houver uma “espiritualidade global”, desde que o cristianismo não atrapalhe o processo.

Vejam trechos de alguns documentos que tratam do assunto:

“...o encontro entre as religiões terá como resultado as suas próprias mudanças, modificações e reconsiderações. Não quer dizer que cada fé tentará se justificar junto às outras, mas desse engajamento nascerá uma nova fé (...) é preciso, ao menos, temporariamente, aceitar fazer uma abstração (negação) de suas próprias crenças.” (Conferencia de Copenhague).

“Mais que seus mestres, somos os servidores da natureza, pois é ela que alimenta, ao mesmo tempo, nossos corpos e nossos espíritos, que irriga nossas veias e nosso imaginário” (Federico Mayor, diretor geral da Unesco).

“O teólogo católico Teilhard de Chardin havia destacado: ‘O destino da humanidade, bem como o da religião, depende da emergência de uma nova fé no futuro’” (Al Gore, “Salvar o planeta Terra”).

“A vitória do cristianismo sobre o pagamismo constitui a maior revolução física da história da nossa cultura (...) Particularmente na sua forma ocidental, o cristianismo é a religião mais antropocêntrica que apareceu (...) Mais ciência e tecnologia não nos fará escapar da crise atual, a menos que encontremos uma nova religião ou repensemos a antiga (...) a crise ecológica, portanto, agravar-se-á, enquanto não pudermos rejeitar o axioma cristão, segundo o qual a fração de ser da natureza é a de servir ao homem” (Revista Science).

“Seria preciso dar prioridade ao não-material e mudar a escala de valores. Foi-se o tempo em que as igrejas comandavam as necessidades espirituais e faziam reinar uma moral específica” (Clube de Roma).

Danielly Jesus

“A cultura judaico-cristã, assim como as bases indo-germânicas sobre as quais ela se funda, devem ser remodeladas (...) é-nos preciso uma nova ordem de beneditinos” (Bahro).

“Seria uma religião que comportaria uma missão nacional: salvar o planeta, civilizar a terra, efetivar a unidade humana e salvaguardar sua diversidade (...) Seria uma religião sem deus, mas onde a falta de deus revelaria a onipresença do mistério (Edgar Morin, Anne Brigitte Kern).

“O conceito de floresta sagrada é totalmente estranho ao cristianismo e à ética ocidental. Durante aproximadamente dois milênios, os missionários cristãos derrubaram as florestas sagradas, idólatras, pressupondo que lá estavam os espíritos da natureza” (Revista Science).

É importante saber contra quem estamos lutando; não me refiro a homens engravatados do mais alto escalão da elite mundial; refiro-me aos espíritos malignos que atuam neste mundo (incluindo nestes mesmos engravatados), induzindo a humanidade a fazer o mesmo que Eva: negar a soberania de Deus para satisfazer seus próprios caprichos e devaneios. Quando se retira Deus da equação, o fracasso é certo; mas parece que, desde a queda, ainda não aprendemos.



www.revistaconhecimentoeocidadania.com

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!

www.revistaconhecimentoeccidania.com



[Canal whatsapp Revista Conhecimento & Cidadania](#)



revistaconhecimentocidania@gmail.com



[@revistaconhecimentocidania](#)



[@revistaconhecimentocidania](#)



[@RevConhecimento](#)



<https://www.vakinha.com.br/4961006>



[@RevistaConhecimentoCidania](#)



[Revista Conhecimento & Cidadania](#)

REVISTA

ISSN 2764-3867

CONHECIMENTO &
CIDADANIA

Com conhecimento se constrói cidadania



